



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 032, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Designar a Comissão e Grupos de Trabalho Responsáveis pela organização e realização do IF Comunidade 2015.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Terezinha Filgueiras de Pinho, Economista, SIAPE 713808, para presidir a Comissão responsável pela organização e realização do IF Comunidade 2015, com data prevista para realização no dia 20 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização e realização do IF Comunidade 2015, na forma de Grupos de Trabalho:

- GRUPO DE TRABALHO 01 - Planejamento (programação, divulgação, comunicação e parcerias)

Sandra Grützmacher – Líder do Grupo
Elielson Souza Silva – Membro
Gelda Márcia Lacerda Macedo – Membro
Hudson do Vale de Oliveira – Membro
José Tarcísio Pereira Magalhães – Membro

- GRUPO DE TRABALHO 02 - Logística (infraestrutura, transporte, materiais, equipamentos e apoio)

José Tarcísio Pereira Magalhães – Líder do Grupo
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior – Membro
Diogo Saul Silva Santos – Membro
Jackson Tome Oliveira Rodrigues – Membro
Jose Ribamar Cardoso Oliveira – Membro
Júlio César Dinelly de Oliveira – Membro
Leonardo Pereira Santos – Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

- GRUPO DE TRABALHO 03 - Registros (inscrição, frequência e certificados)

Raleide Greisa Nogueira Barata – Líder do Grupo
Andressa Silva Rebouças – Membro
Diogo Rocha Ferreira Maia – Membro
Elisangela Monção Mine – Membro
Eveline de Paula Mendes – Membro
Francimeire Sales de Souza – Membro
Paula Cristina de Sousa Vieira – Membro

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26